

Autores: Airton Saboya Valente Junior. Doutor em Desenvolvimento Local e Territorial, Universidad de Valencia. Economista do Banco do Nordeste, Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste-ETENE. E-mail: airtonjr@bnb.gov.br. Wendell Márcio Araújo Carneiro. Doutor em Geografia, Universidade Estadual do Ceará. Economista do Banco do Nordeste, Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste-ETENE. E-mail: wendellmac@bnb.gov.br

Título: Análise do Comércio Interestadual no Brasil e Estados do Nordeste de 2017 a 2020

Resumo: As relações comerciais interestaduais brasileiras, com destaque para os estados do Nordeste, são analisadas no período de 2017 a 2020. Inicialmente, elaborou-se uma revisão bibliográfica e levantamento junto às bases de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) acerca de dados econômicos e sociais, bem como junto aos dados disponibilizados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) acerca do comércio interestadual. Os resultados obtidos atestam concentrações produtiva e comercial no Sudeste e Sul. O Centro-Oeste tem se destacado como território emergente, enquanto Norte e Nordeste apresentam menor participação no comércio interestadual do País. No que tange ao balanço de compras e vendas, apenas nove estados obtiveram *superávit* no acumulado de 2017 a 2020, a saber: São Paulo, Santa Catarina, Amazonas, Paraná, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Goiás e Pernambuco. As vendas do Nordeste ocorrem de forma expressiva entre os estados da própria Região (cerca de 45% do total), porém as compras originam-se majoritariamente das demais Regiões (próximo a 70% do total). Consequentemente, o Nordeste apresenta-se deficitário em termos comerciais. Verifica-se ainda concentração comercial nas três maiores economias do Nordeste (Bahia, Ceará e Pernambuco), sendo os dois primeiros deficitários comercialmente. Portanto, a maioria dos estados do Nordeste segue dependente de compras de outras Unidades Federativas, revelando a necessidade de fortalecer as políticas regionais de desenvolvimento.

Palavras-chave: Comércio Interestadual, Desenvolvimento Regional, Nordeste.

Title: Analysis of Interstate Commerce in Brazil and Northeast States from 2017 to 2020

Abstract: Brazilian interstate trade relations, with emphasis on the Northeastern states, are analyzed from 2017 to 2020. Initially, a bibliographical review and survey was carried out with the databases of the IBGE about economic and social data, as well as with the data made available by the (CONFAZ about interstate commerce. The results obtained attest that the productive concentration and commercial centralization remain in several states in the Southeast and South. The Midwest has stood out as an emerging territory, while the North and Northeast have a smaller share of interstate trade in the country. Regarding to the balance of purchases and sales, only nine states had a surplus in the accumulated from 2017 to 2020, namely: São Paulo, Santa Catarina, Amazonas, Paraná, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Goiás and Pernambuco. Sales in the Northeast occur significantly among the states of the Region itself (about 45% of the total), but purchases originate mostly from the other Regions (close to 70% of the total). Consequently, the Northeast has a deficit in terms of trade. There is also commercial concentration in the three largest economies in the Northeast (Bahia, Ceará and Pernambuco), the first two of which are commercially deficient. Therefore, most states in the Northeast remain dependent on purchases from other Federative Units, revealing the need to strengthen regional development policies.

Keywords: Interstate Commerce, Regional Development, Northeast.

Área de Submissão: 5- Crescimento econômico e desenvolvimento regional

Classificação JEL: R-120

1 INTRODUÇÃO

Os países de porte continental, com populações expressivas e economias de grande porte, a exemplo de Austrália, Brasil, Canadá, China, Estados Unidos e Rússia, possuem atualmente volume de comércio interno superior quando comparado com o comércio exterior. O comércio interno diz respeito às trocas comerciais entre as Unidades Federativas de um mesmo país, enquanto o comércio exterior ocorre entre diferentes países. Tendo em vista referida característica, é possível concluir que o comércio por vias internas representa um importante componente para impulsionar o crescimento e o desenvolvimento nacionais.

De acordo com Perobelli *et al.* (2008), a importância do comércio interno está embasada em quatro aspectos fundamentais, a saber: (i) menores alcances geográficos, ou seja, as distâncias entre as Unidades Federativas de uma nação são, em geral, inferiores em comparação com a extensão entre países; (ii) considerando que o comércio por vias internas é realizado utilizando-se a mesma moeda, os custos de transação são menores em comparação com os negócios internacionais; (iii) a integração do mercado de capitais e do sistema financeiro pode funcionar como um facilitador do comércio interno; (iv) as barreiras tarifárias tendem a ser de menor valor monetário e as barreiras não tarifárias são, em geral, de menor complexidade no comércio interno, em contraposição com o comércio externo.

As regiões e os países desenvolvidos possuem relevante participação comercial, tanto nas trocas internas quanto nas externas. Assim, as regiões mais prósperas tendem a obter *superávits* em seus intercâmbios comerciais, enquanto as regiões de menor desenvolvimento apresentam *déficits*.

Considerando o caso brasileiro, Nasser (2000) assinala que a evolução dos indicadores de desigualdade traduz-se em dificuldades para o crescimento econômico e interfere no desempenho da economia. Mesmo com a relativa estabilidade macroeconômica verificada nos últimos anos, as profundas desigualdades regionais continuam sendo entraves para o desenvolvimento econômico do Brasil.

No presente artigo, as relações comerciais interestaduais brasileiras são analisadas no período de 2017 a 2020, no intuito de apresentar um panorama sobre o comércio interno brasileiro nos últimos anos. Referido trabalho objetiva quantificar e analisar as relações comerciais entre os estados e regiões do Brasil, além de indicar as causas da atual configuração das relações comerciais intraestaduais, com destaque para a Região Nordeste. Para tal tarefa, fez-se uma revisão da literatura sobre o tema e um levantamento acerca de dados econômicos e sociais nas bases do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como sobre o comércio interestadual, nas bases do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

Além dessa introdução, o artigo contém uma sucinta revisão de literatura sobre o comércio interestadual brasileiro (item 2), Analisa-se, então, o comércio inter-regional e interestadual do Brasil (item 3), o comércio interestadual dos Estados do Nordeste (item 4) e finaliza-se com algumas considerações (item 5).

2 A LITERATURA SOBRE O COMÉRCIO INTERESTADUAL BRASILEIRO

O comércio interestadual e inter-regional brasileiro foi analisado, dentre outros autores, por Galvão (1993), Castro *et al.* (1999), Perobelli, Haddad e Domingues (2006), Vasconcelos e Oliveira (2006), Almeida e Silva (2007), Magalhães e Domingues (2007), Perobelli *et al.* (2008) e Evangelista *et al.* (2015).

Uma apreciação do comércio inter-regional e intrarregional, para diferentes anos, foi realizada por Galvão (1993). O autor constatou que, na década de 1940 e início dos anos de 1950, o comércio inter-regional brasileiro ainda era incipiente e o comércio internacional superava o comércio interno.

A partir da década de 1960, verificou-se expansão do grau de abertura das economias regionais, a exemplo do Nordeste, quando aproximadamente um terço das exportações eram destinadas a suprir o mercado interno, e metade de suas importações eram oriundas de outras regiões de maior desenvolvimento econômico. O autor demonstrou que a integração comercial entre as regiões ocorreu de forma heterogênea, característica reafirmada por outros pesquisadores.

De forma semelhante, Castro et al. (1999) concluíram que, em 1985, a distribuição do comércio nacional se apresentava espacialmente centralizada devido às estruturas mais industrializadas. Assim, Sudeste e Sul concentravam a maior parte das relações comerciais do País.

Posteriormente, Perobelli, Haddad e Domingues (2006) enfatizaram que as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste constituíam regiões caracterizadas por elevada dependência do Sudeste e Sul. Em contrapartida, estas duas últimas possuíam elevada interdependência regional e uma embrionária vinculação em relação às demais regiões brasileiras.

Paralelamente, Vasconcelos e Oliveira (2006) elaboraram uma apreciação descritiva da pauta de exportações por atividade econômica, tendo por base o ano de 1999, para as Unidades da Federação. Concluíram que existe uma elevada participação das transações do Estado de São Paulo com a própria Região Sudeste e o Sul (66,0%), em detrimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (34% do total), confirmando as desigualdades econômica e territorial no Brasil.

Por sua vez, Almeida e Silva (2007) verificaram que, os estados brasileiros ainda se mostram pouco integrados entre si e ao comércio internacional. Além disso, os problemas de desigualdades produtivas e de renda no País, aliados às carências de infraestruturas física e de transporte entre os estados brasileiros contribuem de forma significativa para uma incipiente integração comercial.

Uma análise das estruturas regionais brasileiras em termos de renda e diversificação, apresentando-se relacionadas com os fluxos de comércio entre os estados, foi proporcionada por Magalhães e Domingues (2007). Complementarmente, os pesquisadores afirmaram que a distância reduz as trocas comerciais, ao passo que a proximidade e a presença em uma mesma macrorregião tendem a incrementar as trocas comerciais. Importante ressaltar que as interações inter-regionais são importantes ao desenvolvimento de um território. Os resultados desse trabalho indicam que as estruturas produtivas regionais no Brasil, em termos de sua renda e diversificação, estão relacionadas com os fluxos de comércio entre os estados. Somam-se a estes fatores determinantes geográficos e de infraestrutura, como rodovias.

Adicionalmente, Perobelli *et al.* (2008) verificaram que a maioria dos estados brasileiros apresentou uma redução em seus níveis de dependência, tanto intra quanto inter-setoriais, com relação ao restante do País. No entanto, tais alterações não se mostraram significativas ao ponto de alterar a estrutura econômica e espacialmente concentrada existente.

Em relação ao Nordeste, Evangelista *et al.* (2015) analisaram o balanço das compras e vendas de insumos intermediários por parte dos estados do Nordeste em 2009. Os estudos foram elaborados a partir de dados gerados pela Matriz de Insumo-Produto do Nordeste e Estados. Saldos comerciais positivos foram observados em relação a Maranhão, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, enquanto Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Bahia registraram saldos comerciais negativos no ano em referência.

Vidal *et al.* (2021) analisaram a balança comercial inter-regional e interestadual do Nordeste. Utilizando dados do CONFAZ para 2020, os autores demonstraram que, naquele ano, o Nordeste registrou *déficit* comercial em relação ao Norte, ao Centro-Oeste e, especialmente, em comparação às regiões Sul e Sudeste.

Especificamente em relação ao Sul, Lourenço e Santos (2020), estudando os fluxos de comércio interestaduais para o País, mediante a observação das relações comerciais com uso da

Matriz Insumo-Produto para os anos de 2008 e 2011, identificaram que esta Região apresenta forte interdependência comercial com o Sudeste, formando o principal eixo econômico do País.

Finalmente, Vasconcelos e Oliveira (2006), ao analisar a pauta de exportações (vias internas) por atividade econômica, em 1999, para as Unidades da Federação, salientaram que a Região Sul possui como principal destino de suas exportações interestaduais, em primeiro lugar, o Estado de São Paulo, que responde por parcela significativa dessas compras e, em segundo lugar, os próprios estados da Região, ou seja, apresenta forte comércio intrarregional.

Portanto, os estudos citados anteriormente confirmam a importância do comércio por vias internas no Brasil, persistindo, contudo, as desigualdades entre estados e regiões. O próximo capítulo discorre sobre a distribuição espacial da riqueza no País.

3 O COMÉRCIO INTERESTADUAL NO BRASIL

A distribuição da riqueza no País é refletida no nível de transações comerciais que ocorre entre as regiões e estados brasileiros, com forte concentração nos volumes de compra e venda na Região Sudeste (49,7% das vendas e 46,7% das compras), quando se consideram os valores acumulados do comércio interestadual de 2017 a 2020. Segue, com expressiva diferença, o Sul, com 22,9% das vendas e 20,3% das compras no mesmo período; o Nordeste, com 11,4% das vendas e 15,6% das compras; o Centro-Oeste, com 9,9% das vendas e 11,3% das compras; e o Norte, com 6,2% das vendas e 6,1% das compras, conforme detalhado na Tabela 1.

Tabela 1 - Saldo de compras e vendas do comércio interestadual, acumulado 2017-2020

Valores em R\$ bilhões a preços correntes

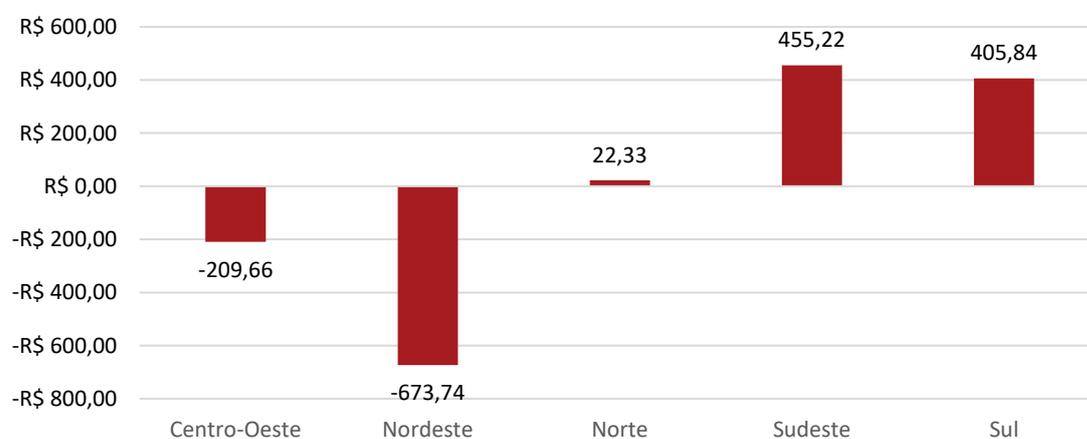
| Brasil, Regiões e UF | Vendas (A) | % BR | Compras (B) | % BR | Saldo (A-B) |
|-----------------------------|-------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------------|
| Brasil | 15.834,7 | 100,0 | 15.834,7 | 100,0 | 0,0 |
| Norte | 981,8 | 6,2 | 959,5 | 6,1 | 22,3 |
| Amazonas | 548,4 | 3,5 | 253,2 | 1,6 | 295,2 |
| Rondônia | 122,8 | 0,8 | 134,6 | 0,9 | -11,8 |
| Amapá | 15,3 | 0,1 | 34,8 | 0,2 | -19,5 |
| Acre | 7,3 | 0,0 | 30,3 | 0,2 | -22,9 |
| Roraima | 2,6 | 0,0 | 29,7 | 0,2 | -27,1 |
| Tocantins | 84,0 | 0,5 | 130,4 | 0,8 | -46,4 |
| Pará | 201,3 | 1,3 | 346,4 | 2,2 | -145,1 |
| Nordeste | 1.803,2 | 11,4 | 2.476,9 | 15,6 | -673,7 |
| Pernambuco | 544,6 | 3,4 | 539,6 | 3,4 | 5,0 |
| Alagoas | 73,9 | 0,5 | 119,5 | 0,8 | -45,6 |
| Sergipe | 58,2 | 0,4 | 109,2 | 0,7 | -51,0 |
| Paraíba | 114,0 | 0,7 | 187,7 | 1,2 | -73,7 |
| Rio Grande do Norte | 80,3 | 0,5 | 161,8 | 1,0 | -g81,5 |
| Maranhão | 159,8 | 1,0 | 244,5 | 1,5 | -84,7 |
| Piauí | 53,0 | 0,3 | 139,3 | 0,9 | -86,4 |
| Bahia | 513,1 | 3,2 | 624,6 | 3,9 | -111,5 |
| Ceará | 206,3 | 1,3 | 350,6 | 2,2 | -144,3 |
| Centro-Oeste | 1.572,1 | 9,9 | 1.781,8 | 11,3 | -209,7 |

| Brasil, Regiões e UF | Vendas (A) | % BR | Compras (B) | % BR | Saldo (A-B) |
|-----------------------------|-------------------|-------------|--------------------|-------------|--------------------|
| Mato Grosso do Sul | 368,9 | 2,3 | 310,9 | 2,0 | 58,0 |
| Goiás | 670,2 | 4,2 | 664,4 | 4,2 | 5,8 |
| Mato Grosso | 341,8 | 2,2 | 432,6 | 2,7 | -90,9 |
| Distrito Federal | 191,2 | 1,2 | 373,9 | 2,4 | -182,6 |
| Sudeste | 7.845,5 | 49,7 | 7.390,3 | 46,7 | 455,2 |
| São Paulo | 4.529,7 | 28,7 | 3.803,0 | 24,0 | 726,7 |
| Espírito Santo | 558,2 | 3,5 | 525,5 | 3,3 | 32,6 |
| Minas Gerais | 1.553,5 | 9,9 | 1.609,5 | 10,2 | -56,0 |
| Rio de Janeiro | 1.204,1 | 7,6 | 1.452,3 | 9,2 | -248,2 |
| Sul | 3.632,0 | 22,9 | 3.226,1 | 20,3 | 405,8 |
| Santa Catarina | 1.355,5 | 8,6 | 1.043,4 | 6,6 | 312,1 |
| Paraná | 1.368,4 | 8,6 | 1.288,9 | 8,1 | 79,5 |
| Rio Grande do Sul | 908,1 | 5,7 | 893,8 | 5,6 | 14,3 |

Fonte: Elaborado pelos autores, com dados do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), 2017-2020.

. Verifica-se, ainda, que o Centro-Oeste e, principalmente, o Nordeste são dependentes das demais regiões em termos de aquisição de bens e serviços, tendo as duas regiões registrado déficits comerciais no período em análise (Gráfico 1). Norte, Sul e Sudeste apresentam *superávits* em suas respectivas balanças comerciais

Gráfico 1 - Saldo da balança comercial interestadual por região, acumulado 2017-2020, em R\$ bilhões ⁽¹⁾



Fonte: Elaborado pelos autores, com dados do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), 2017-2020. Nota: (1) Valores a preços correntes.

É importante ressaltar que se verificaram deteriorações das relações de trocas comerciais das regiões Norte e Nordeste em 2020, em relação aos anos anteriores, conforme indicado no Gráfico 2. O Norte obteve *superávits* de R\$ 6,0 bilhões em 2017, R\$ 12,6 bilhões em 2018 e R\$ 7,9 bilhões em 2019, tendo, contudo, registrado *déficit* de R\$ 4,1 bilhões em 2020. O Nordeste intensificou progressivamente seu *déficit* no mesmo período, saltando de R\$ 140,6 bilhões em 2017 para R\$ 152,3 bilhões em 2018, R\$ 160,2 bilhões em 2019 e R\$ 220,7 bilhões em 2020.

O Centro-Oeste, a exemplo da Região Nordeste, incorreu em sucessivos *déficits* em sua balança comercial no período analisado. Mas, diferentemente do Nordeste, essa Região amenizou os resultados em 2020, quando confrontado com o ano anterior, com redução do seu *déficit* para R\$ 45,0 bilhões em 2020, ante R\$ 68,1 bilhões em 2019.

Por outro lado, o Sul obteve saldo comercial superior em 2020, ou seja R\$ 120,4 bilhões, em comparação com os três anos anteriores. O Sudeste também apresentou *superávits* crescentes no período de 2017 (R\$ 72,1 bilhões), 2018 (R\$ 110,4 bilhões), 2019 (R\$ 123,3 bilhões) e 2020 (R\$ 149,3 bilhões), conforme detalhado no Gráfico 2. Referidos resultados confirmam o maior dinamismo e diversificação econômica das duas mencionadas regiões.

Adicionalmente, os números apresentados indicam a forte dependência das economias do Norte, Nordeste e Centro-Oeste de bens e serviços produzidos no Sul e Sudeste. Verificou-se, ainda, que a retração econômica percebida no País em 2020 afetou de forma significativa as regiões de base produtiva mais frágil, com reflexos negativos no comércio por vias internas desses territórios.

As vendas de bens e serviços dos 26 estados e Distrito Federal totalizaram R\$ 15,8 trilhões a preços correntes no acumulado de 2017 a 2020. São Paulo (R\$ 4,5 trilhões), Minas Gerais (R\$ 1,6 trilhão), Paraná (R\$ 1,4 trilhão), Santa Catarina (R\$ 1,4 trilhão) e Rio de Janeiro (R\$ 1,2 trilhão) foram os cinco estados com vendas que ultrapassaram o trilhão de reais no período em análise. Rio Grande do Sul (R\$ 908,1 bilhões) ficou em sexto. Em termos percentuais, o conjunto dessas Unidades Federativas respondeu por 69,1% do total das vendas do comércio interno do País realizadas nos anos analisados.

Vale ressaltar que São Paulo - com 28,6% das vendas e 24,0% das compras do País - superou o volume de comércio interno não somente dos demais estados e do Distrito Federal, mas também das demais regiões, com exceção do Sudeste.

Um conjunto de cinco estados obtiveram volume de vendas inferior a R\$ 900,0 bilhões, porém superior a R\$ 500,0 bilhões, no acumulado de 2017 a 2020: Goiás (R\$ 670,2 bilhões), Espírito Santo (R\$ 558,2 bilhões), Amazonas (R\$ 548,4 bilhões), Pernambuco (R\$ 544,6 bilhões) e Bahia (R\$ 513,1 bilhões). Em conjunto, referidas Unidades Federativas responderam por 17,8% do total das vendas do comércio interno do País nos anos analisados.

Na sequência, apresentam-se oito estados com vendas inferiores a R\$ 500,0 bilhões, mas que superaram R\$ 100,0 bilhões no acumulado de 2017 a 2020: Mato Grosso do Sul (R\$ 368,9 bilhões), Mato Grosso (R\$ 341,8 bilhões), Ceará (R\$ 206,3 bilhões), Pará (R\$ 201,3 bilhões), Maranhão (R\$ 159,8 bilhões), Distrito Federal (R\$ 191,2 bilhões), Rondônia (R\$ 122,8 bilhões) e Paraíba (R\$ 114,0 bilhões). Em conjunto, referidas Unidades Federativas representam 10,8% das vendas internas do País no período estudado.

Os estados com menores volumes de vendas, oito no total, foram: Tocantins (R\$ 84,0 bilhões), Rio Grande do Norte (R\$ 80,3 bilhões), Alagoas (R\$ 73,9 bilhões), Sergipe (R\$ 58,2 bilhões), Amapá (R\$ 15,3 bilhões), Piauí (R\$ 53,0 bilhões), Acre (R\$ 7,3 bilhões) e Roraima (R\$ 2,6 bilhões), cujas vendas ficaram abaixo dos R\$ 100 bilhões no acumulado de 2017 a 2020. Em conjunto, os mencionados estados representaram 2,3% das vendas internas do País nos anos analisados.

Os estados com menores volumes de vendas, oito no total, foram: Tocantins (R\$ 84,0 bilhões), Rio Grande do Norte (R\$ 80,3 bilhões), Alagoas (R\$ 73,9 bilhões), Sergipe (R\$ 58,2 bilhões), Amapá (R\$ 15,3 bilhões), Piauí (R\$ 53,0 bilhões), Acre (R\$ 7,3 bilhões) e Roraima (R\$ 2,6 bilhões), cujas vendas ficaram abaixo dos R\$ 100 bilhões no acumulado de 2017 a 2020. Em conjunto, os mencionados estados representaram 2,3% das vendas internas do País nos anos analisados.

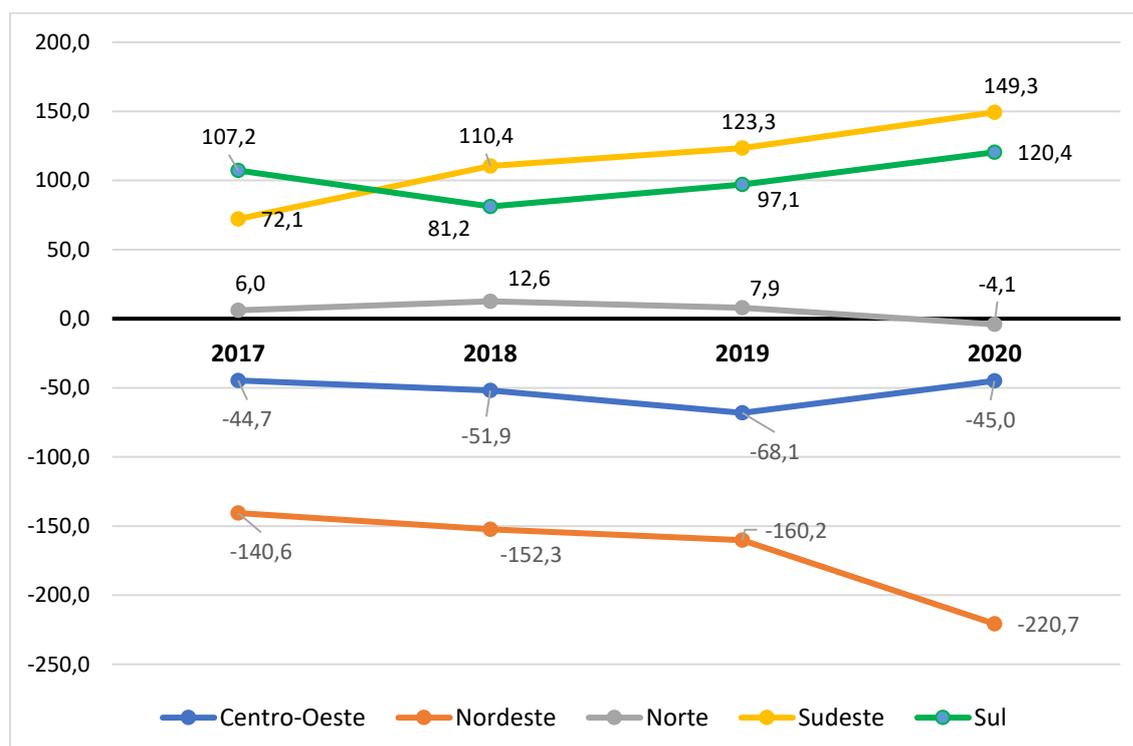
As compras de bens e serviços, por sua vez, totalizaram R\$ 15,8 trilhões no acumulado de 2017 a 2020. Neste quesito, São Paulo (R\$ 3,8 trilhões), Minas Gerais (R\$ 1,6 trilhão), Rio de Janeiro (R\$ 1,5 trilhão), Paraná (R\$ 1,3 trilhão), Santa Catarina (R\$ 1,0 trilhão) e Rio Grande do Sul (R\$ 893,8 bilhões) representaram os seis estados com maiores volumes de compras, tendo respondido por 63,7% do total de aquisições das unidades federativas, no período analisado.

Um total de cinco estados registraram compras de bens superiores a R\$ 400,0 bilhões, porém inferiores a R\$ 700,0 bilhões no acumulado de 2017 a 2020: Goiás (R\$ 664,4 bilhões), Bahia (R\$ 624,6 bilhões), Pernambuco (R\$ 539,6 bilhões), Espírito Santo (R\$ 525,5 bilhões) e Mato Grosso (R\$ 432,6 bilhões). Em conjunto, responderam por 17,5% do total das compras realizadas.

Seguem seis estados com volume de compras superior a R\$ 200,0 bilhões e inferior a R\$ 400,0 bilhões no acumulado de 2017 a 2020, a saber: Distrito Federal (R\$ 373,9 bilhões), Ceará (R\$ 350,6 bilhões), Pará (R\$ 346,4 bilhões), Mato Grosso do Sul (R\$ 310,9 bilhões), Amazonas (R\$ 253,2 bilhões) e Maranhão (R\$ 244,5 bilhões). Em conjunto, responderam por 11,9% do total das compras realizadas.

Gráfico 2 - Saldo da balança comercial interestadual por região, de 2017 a 2020

Valores em R\$ bilhões a preços correntes



Fonte: Elaborado pelos autores, com dados do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), 2017-2020.

Tem-se sete estados com volume de compras superior a R\$ 100,0 bilhões e inferior a R\$ 200,0 bilhões no acumulado de 2017 a 2020: Paraíba (R\$ 187,7 bilhões), Rio Grande do Norte (R\$ 161,8 bilhões), Piauí (R\$ 139,3 bilhões), Rondônia (R\$ 134,6 bilhões), Tocantins (R\$ 130,4 bilhões), Alagoas (R\$ 119,5 bilhões) e Sergipe (R\$ 109,2 bilhões). Em conjunto, responderam por 6,3% do total das compras realizadas.

Dentre os estados com menores volumes de compras figuraram Amapá (R\$ 34,8 bilhões), Acre (R\$ 30,3 bilhões) e Roraima (R\$ 29,7 bilhões), tendo respondido por 0,6% das compras realizadas no período analisado.

No que tange ao balanço de compras e vendas, apenas nove estados obtiveram *superávit* no acumulado de 2017 a 2020, a saber: São Paulo (R\$ 726,7 bilhões), Santa Catarina (R\$ 312,1 bilhões), Amazonas (R\$ 295,2 bilhões), Paraná (R\$ 79,5 bilhões), Mato Grosso do Sul (R\$ 58,0 bilhões), Espírito Santo (R\$ 32,6 bilhões), Rio Grande do Sul (R\$ 14,3 bilhões), Goiás (R\$ 5,8 bilhões) e Pernambuco (R\$ 4,9 bilhões).

Os menores *déficits* foram apresentados por Rondônia (R\$ 11,8 bilhões), Amapá (R\$ 19,5 bilhões), Acre (R\$ 22,9 bilhões) e Roraima (R\$ 27,1 bilhões). Seguiram Alagoas (R\$ 45,6 bilhões), Tocantins (R\$ 46,4 bilhões), Sergipe (R\$ 51,0 bilhões), Minas Gerais (R\$ 56,0 bilhões), Paraíba (R\$ 73,7 bilhões), Rio Grande do Norte (R\$ 81,5 bilhões), Maranhão (R\$ 84,7 bilhões), Piauí (R\$ 86,4 bilhões) e Mato Grosso (R\$ 90,9 bilhões).

Enquanto as Unidades Federativas com os maiores *déficits* foram: Rio de Janeiro (R\$ 248,2 bilhões), Distrito Federal (R\$ 182,6 bilhões), Pará (R\$ 145,1 bilhões), Ceará (R\$ 144,3 bilhões) e Bahia (R\$ 111,5 bilhões).

Vale destacar que a Região Sul foi a única a apresentar *superávit* por todos os estados que a compõem. Ênfase para Santa Catarina, com saldo positivo de R\$ 312,1 bilhões, no acumulado 2017-2020, resultado da sua indústria e setor de serviços diversificados além de moderno setor agropecuário.

As participações percentuais das vendas e compras das regiões no total nacional estão correlacionadas com a relevância desses territórios no PIB nacional, conforme especificado na Tabela 2. Cabe destacar que as participações das vendas e compras do comércio interno do Norte, Centro-Oeste e Sul superaram ou igualaram as respectivas participações do PIB dessas Regiões. No Sudeste, as participações das vendas e compras foram inferiores em relação à participação do seu PIB, enquanto no Nordeste, a participação das compras foi superior à do seu PIB.

Por sua vez, a importância das vendas, compras e PIB superaram as participações das populações no Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Nas regiões Norte e Nordeste, a relevância das vendas, compras e PIB foram inferiores em comparação com as participações das respectivas populações. Registre-se que o maior hiato ocorre no Nordeste, o que denota menor geração de riqueza *per capita*.

Tabela 2 - Participação das Regiões no PIB, População, Vendas Internas e Compras Internas ⁽¹⁾

| Brasil e Região | PIB (%) | População (%) | Vendas (%) | Compras (%) |
|------------------------|----------------|----------------------|-------------------|--------------------|
| Brasil | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Norte | 5,7 | 8,8 | 6,2 | 6,1 |
| Nordeste | 14,2 | 27,2 | 11,4 | 15,6 |
| Centro-Oeste | 9,9 | 7,8 | 9,9 | 11,3 |
| Sudeste | 53,0 | 42,1 | 49,5 | 46,7 |
| Sul | 17,2 | 14,3 | 22,9 | 20,4 |

Fontes: IBGE e CONFAZ. Nota: (1) Participação do PIB e População em 2019 em relação ao total do Brasil. Participação das vendas e compras das regiões em relação ao total do País no acumulado de 2017 a 2020.

4 COMÉRCIO INTERESTADUAL DOS ESTADOS DO NORDESTE

Quando se analisa a origem e o destino do comércio inter-regional do Brasil, percebe-se que os maiores intercâmbios comerciais ocorreram entre os estados do Sudeste, entre o Sudeste e o Sul e entre os estados do Sul, conforme detalhado na Tabela 3.

Além disso, à exceção da Região Nordeste – que vende majoritariamente na própria Região, as demais possuem como principal destino de suas vendas a Região Sudeste, maior consumidora dos itens produzidos no País (Tabela 3). O Sudeste é destino das vendas de 50,3% do Norte; 48,8% do Sul; 47,4% do Centro-Oeste; e 33,2% do Nordeste. Além disso, 48,2% do que é comercializado pelo Sudeste fica na própria Região.

Cabe mencionar que, considerando-se as desigualdades na geração de riquezas entre as regiões, o Nordeste se apresenta deficitário com todas as demais macrorregiões. Enquanto o *déficit* com o Norte foi de R\$ 2,5 bilhões, no Centro-Oeste atingiu R\$ 49,4 bilhões, no Sul alcançou R\$ 171,2 bilhões e no Sudeste foi de R\$ 450,7 bilhões no período estudado. Essa situação denota que a matriz produtiva da Região Nordeste se apresenta com menores valores agregados e de maior interesse na própria Região.

Por outro lado, a Região Sul apresentou *superávit* comercial com as demais regiões do País: com o Nordeste, R\$ 171,2 bilhões; com o Sudeste, R\$ 156,7 bilhões; com o Centro-Oeste R\$ 60,3 bilhões; e com o Norte R\$ 16,6 bilhões. Isso demonstra a solidez econômica dessa Região em seus distintos setores, desde o agronegócio, passando pela indústria e serviços.

O Sudeste, mesmo apresentando os maiores volumes de comércio entre as regiões, ainda se apresentou deficitário em relação ao comércio com o Sul (R\$ 156,7 bilhões) e Norte (R\$ 86,7 bilhões). Por sua vez, totalizou *superávit* em comparação com o Nordeste (R\$ 450,7 bilhões) e Centro-Oeste (R\$ 248,5 bilhões).

O Norte registrou *superávit* com o Sudeste (R\$ 87,3 bilhões) e Nordeste (R\$ 2,5 bilhões), embora deficitário com o Centro-Oeste (R\$ 50,8 bilhões) e Sul (R\$ 16,6 bilhões), no acumulado de 2017 a 2020.

O Centro-Oeste obteve *superávits* em relação ao Norte (R\$ 50,8 bilhões) e Nordeste (R\$ 49,4 bilhões), embora deficitário com o Sudeste (R\$ 248,5 bilhões) e Sul (R\$ 61,3 bilhões).

Quando analisado mais amiúde, o comércio interestadual do Nordeste, no acumulado de 2017 a 2020, percebe-se que Pernambuco, Bahia e Ceará apresentam os maiores volumes de vendas para os demais estados da Região (Tabela 4). Com R\$ 816,3 bilhões comercializados internamente no Nordeste, estes três estados representam 34,2% (R\$ 279,2 bilhões), 20,2% (R\$ 165,1 bilhões) e 11,7% (R\$ 95,7 bilhões) das vendas dentro da Região, respectivamente. Diferentemente da Bahia (32,2%) e do Ceará (46,4%), Pernambuco comercializa majoritariamente seus produtos de forma interna na Região, com 51,3% de suas vendas. Por serem as três principais economias regionais, com setores produtivos mais dinâmicos e diversificados comparados aos demais, são evidentes seus pesos em termos de vendas para os outros estados do Nordeste.

Por outro lado, Piauí (R\$ 35,4 bilhões, representando 4,3% do total das vendas intrarregionais do Nordeste no acumulado de 2017 a 2020), Sergipe (R\$ 37,8 bilhões, 4,6%) e Alagoas (R\$ 38,9 bilhões, 4,8%) foram as economias do Nordeste com menores volumes de vendas intrarregionais, fruto de menor capacidade produtiva e incipiente integração comercial com os demais estados do Nordeste.

Tabela 3 - Matriz do comércio inter-regional do Brasil, acumulado de 2017 a 2020, R\$ bilhões

| Regiões | | COMPRAS | | | | | |
|---------------|---------------------|----------------|----------------|--------------|----------------|----------------|-----------------|
| | | Centro-Oeste | Nordeste | Norte | Sudeste | Sul | Total |
| VENDAS | Centro-Oeste | 243,7 | 140,5 | 137,7 | 745,1 | 305,2 | 1.572,1 |
| | Nordeste | 91,1 | 816,3 | 161,6 | 599,1 | 135,0 | 1.803,2 |
| | Norte | 86,9 | 164,1 | 135,9 | 493,6 | 101,4 | 981,8 |
| | Sudeste | 993,6 | 1.049,8 | 406,3 | 3.780,1 | 1.615,7 | 7.845,5 |
| | Sul | 366,5 | 306,2 | 118,0 | 1.772,4 | 1.068,9 | 3.632,0 |
| | Total | 1.781,8 | 2.476,9 | 959,5 | 7.390,3 | 3.226,1 | 15.834,7 |

Fonte: Elaborado pelos autores, com dados do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), 2017-2020. Nota: (1) Valores a preços correntes.

O Maranhão contabilizou a maior proporção de vendas para fora do Nordeste, comercializando 69,0% (R\$ 110,2 bilhões) para as demais regiões do Brasil. Bahia e Ceará vêm em seguida, com 67,8% (R\$ 348,0 bilhões) e 53,6% (R\$ 110,6 bilhões) vendidos para as demais regiões, respectivamente.

Quanto aos principais compradores dentre os estados do Nordeste, nota-se menor concentração, mas novamente com Pernambuco (R\$ 145,8 bilhões, correspondendo a 17,9% do total de compras realizadas pelos estados do Nordeste no acumulado de 2017 a 2020), Bahia (R\$ 132,9 bilhões, 16,3%) e Ceará (R\$ 121,2 bilhões, 14,8%) se destacando com os maiores volumes de compras. Assim como identificados no volume de vendas, Sergipe, Alagoas e Piauí figuram com menores volumes de compras dentre os estados do Nordeste, com 6,8%, 7,6% e 8,5%, respectivamente.

Apenas Alagoas (52,1%) e Sergipe (51,2%) compram, em maior proporção, de estados nordestinos. Isso denota a complementariedade dessas duas economias àquelas mais dinâmicas regionalmente, em destaque Pernambuco e Bahia.

Dentre os estados que mais compram proporcionalmente fora da Região Nordeste, destacam-se Bahia (R\$ 491,6 bilhões, correspondendo a 78,7% do total de suas compras), Pernambuco (R\$ 393,8 bilhões, 73,0%) e Maranhão (R\$ 175,0 bilhões, 71,6%), explicitando a forte dependência que essas economias possuem na aquisição de insumos e produtos para dinamizar suas atividades econômicas.

Conforme identificado anteriormente, Pernambuco é o único da Região Nordeste a apresentar *superávit* em sua balança comercial com os demais estados do País, com R\$ 4,9 bilhões de saldo positivo no período de 2017 a 2020. Os demais apresentam-se deficitários, especialmente Ceará (R\$ 144,3 bilhões) e Bahia (R\$ 111,5 bilhões).

Tabela 4 - Matriz do comércio inter-regional do Nordeste, entre estados e com o resto do Brasil, acumulado de 2017 a 2020, R\$ bilhões

| Estados NE/Demais Estados Brasil | | COMPRAS | | | | | | | | | | |
|----------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------|-----------------------------|------------------|
| | | AL | BA | CE | MA | PB | PE | PI | RN | SE | Demais Estados Brasil | Total |
| VENDAS | AL | 0,00 | 9,46 | 4,50 | 1,50 | 2,78 | 12,58 | 0,90 | 1,89 | 5,31 | 35,01 | 73,94 |
| | BA | 12,83 | 0,00 | 23,05 | 12,55 | 10,40 | 54,31 | 12,09 | 11,13 | 28,74 | 348,02 | 513,11 |
| | CE | 3,11 | 18,03 | 0,00 | 13,10 | 7,99 | 17,98 | 14,98 | 17,83 | 2,70 | 110,57 | 206,29 |
| | MA | 1,59 | 3,27 | 8,70 | 0,00 | 1,33 | 7,58 | 24,55 | 1,83 | 0,73 | 110,20 | 159,77 |
| | PB | 3,86 | 7,89 | 10,96 | 3,76 | 0,00 | 29,13 | 2,13 | 11,16 | 1,97 | 43,15 | 114,03 |
| | PE | 34,58 | 63,94 | 49,29 | 20,39 | 48,50 | 0,00 | 12,37 | 34,60 | 15,47 | 265,43 | 544,58 |
| | PI | 0,35 | 3,49 | 8,36 | 15,35 | 1,50 | 5,28 | 0,00 | 0,74 | 0,39 | 17,50 | 52,95 |
| | RN | 1,39 | 7,51 | 14,15 | 1,56 | 5,64 | 11,64 | 1,25 | 0,00 | 0,61 | 36,52 | 80,28 |
| | SE | 4,54 | 19,35 | 2,23 | 1,25 | 1,37 | 7,36 | 0,87 | 0,83 | 0,00 | 20,42 | 58,22 |
| | Demais | 57,25 | 491,64 | 229,37 | 175,03 | 108,24 | 393,78 | 70,19 | 81,79 | 53,27 | 12.370,92 | 14.031,49 |
| Total | 119,51 | 624,58 | 350,61 | 244,49 | 187,74 | 539,63 | 139,34 | 161,82 | 109,18 | 13.357,75 | 15.834,66 | |

Fonte: Elaborado pelos autores, com dados do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), 2017-2020. Nota: (1) Valores a preços correntes.

A Tabela 5 identifica os principais destinos nacionais das vendas dos estados do Nordeste, no acumulado de 2017 a 2020. Além do próprio Nordeste, Unidades Federativas pertencentes ao Sudeste e Norte adquiriram produtos dos estados do Nordeste. São Paulo é o principal mercado para cinco estados do Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte), além de ser relevante comprador para os demais estados do Nordeste. Rio de Janeiro e Minas Gerais também despontam como relevantes compradores dos produtos e serviços vendidos pelos estados do Nordeste. Na Região Norte, Pará se destacou nas vendas realizadas por Maranhão e Piauí, além de Tocantins no caso específico do Maranhão.

Pernambuco é um dos principais mercados para os demais estados do Nordeste, sendo o principal destino das vendas da Paraíba. Em seguida, aparecem Bahia e Ceará, como principais compradores de sete estados da Região. Bahia foi o principal destino das vendas de Sergipe; Ceará foi o segundo maior mercado para os produtos do Piauí e Rio Grande do Norte. Este último, inclusive, é um dos destaques nas vendas de três outros estados (Ceará, Paraíba e Pernambuco). Alagoas, Maranhão, Paraíba, Piauí e Sergipe configuram, ainda, como os principais destinos das vendas de pelo menos dois estados do Nordeste.

Tabela 5 - Vendas dos estados do Nordeste, por principais compradores, acumulado de 2017 a 2020, R\$ bilhões

| Estados NE | AL | BA | CE | MA | PB | PE | PI | RN | SE | Total |
|------------------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|-------------|-------------|----------------|
| Majores Compradores | SP - 18,2 | SP - 142,4 | SP - 40,9 | PA - 28,2 | PE - 29,1 | SP - 93,6 | MA - 15,3 | SP - 17,8 | BA - 19,3 | SP - 358,2 |
| | PE - 12,5 | MG - 57,1 | BA - 18,0 | TO - 25,3 | SP - 14,9 | BA - 63,9 | CE - 8,3 | CE - 14,1 | PE - 7,3 | PE - 145,8 |
| | BA - 9,4 | PE - 54,3 | PE - 17,9 | PI - 24,5 | RN - 11,1 | CE - 49,2 | SP - 5,6 | PE - 11,6 | SP - 6,1 | BA - 132,9 |
| | SE - 5,3 | RJ - 30,8 | RN - 17,8 | SP - 18,5 | CE - 10,9 | PB - 48,5 | PE - 5,2 | BA - 7,5 | AL - 4,5 | CE - 121,2 |
| | CE - 4,5 | SE - 28,7 | PI - 14,9 | CE - 8,7 | BA - 7,8 | RN - 34,6 | BA - 3,4 | PB - 5,6 | RJ - 2,6 | MG - 116,6 |
| | RJ - 3,1 | CE - 23,0 | MA - 13,1 | PE - 7,5 | RJ - 6,4 | AL - 34,5 | PA - 2,6 | RJ - 4,9 | MG - 2,5 | RJ - 91,0 |
| Demais | 20,7 | 176,5 | 83,4 | 46,7 | 33,4 | 220,0 | 12,2 | 18,5 | 15,6 | 836,0 |
| Total | 73,9 | 513,1 | 206,2 | 159,7 | 114,0 | 544,5 | 52,9 | 80,2 | 58,2 | 1.803,1 |

Fonte: Elaborado pelos autores, com dados do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), 2017-2020. Nota: (1) Valores a preços correntes.

As origens das compras realizadas pelos estados do Nordeste no período 2017 a 2020 estão detalhadas na Tabela 6. Existe maior diversidade de regiões e estados dentre as principais origens das compras nordestinas, comparativamente às vendas. Apenas o Centro-Oeste não possui estados dentre os destaques das compras do Nordeste, considerando as macrorregiões brasileiras.

Todos os estados do Sudeste despontam como origem das compras do Nordeste. São Paulo aparece como principal vendedor para 5 estados do Nordeste (Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco e Piauí), além de ser o segundo colocado para os demais estados da Região. Minas Gerais também surge como um dos principais vendedores para 8 estados do Nordeste, sendo o segundo para a Bahia. Rio de Janeiro é importante, também, nas compras de 6 estados do Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Sergipe). A Bahia adquire produtos do Espírito Santo de forma expressiva.

Na Região Sul, Santa Catarina tem sido um dos principais estados vendedores para Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, enquanto o Paraná vende para Alagoas e Bahia.

Internamente, no Nordeste, Pernambuco é relevante nas compras de Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, além de ser um dos principais vendedores para os demais estados da Região. A Bahia é a principal origem das compras de Sergipe, bem como se destaca ainda entre outros 5 estados (Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Piauí). Ceará apresenta, dentre os seus principais estados fornecedores, Maranhão, Piauí e Rio Grande do Norte; Paraíba possui comércio relevante com Pernambuco e Rio Grande do Norte; enquanto Alagoas, Maranhão e Piauí possuem um estado do Nordeste dentre os principais parceiros comerciais. Sergipe e Rio Grande do Norte não figuram dentre os vendedores essenciais para nenhum estado da Região.

Tabela 6 - Compras dos estados do Nordeste, por principais vendedores, acumulado de 2017 a 2020, R\$ bilhões

| Estados NE | AL | BA | CE | MA | PB | PE | PI | RN | SE | Total |
|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|------------|-------------|
| Maiores Vendedores | PE - 34,58 | SP - 207,67 | SP - 96,66 | SP - 59,75 | PE - 48,50 | SP - 172,28 | SP - 26,09 | PE - 34,60 | BA - 28,74 | SP - 680,79 |
| | SP - 24,37 | MG - 63,99 | PE - 49,29 | PA - 22,92 | SP - 44,44 | BA - 54,31 | MA - 24,55 | SP - 29,42 | SP - 20,11 | PE - 279,16 |
| | BA - 12,83 | PE - 63,94 | BA - 23,05 | PE - 20,40 | BA - 10,40 | MG - 39,25 | CE - 14,98 | CE - 17,83 | PE - 15,47 | MG - 179,96 |
| | MG - 6,51 | RJ - 35,78 | MG - 23,02 | PI - 15,35 | RJ - 10,08 | RJ - 30,77 | PE - 12,37 | SC - 13,16 | MG - 6,21 | BA - 165,09 |
| | RJ - 4,72 | PR - 29,76 | SC - 18,81 | MG - 15,34 | MG - 9,96 | SC - 29,87 | BA - 12,09 | PB - 11,16 | AL - 5,31 | SC - 118,14 |
| | PR - 4,62 | ES - 28,24 | RJ - 14,70 | CE - 13,10 | SC - 9,34 | PB - 29,13 | MG - 7,62 | BA - 11,13 | RJ - 4,73 | RJ - 114,30 |
| Demais | 31,87 | 195,19 | 125,08 | 97,63 | 55,04 | 184,02 | 41,64 | 44,51 | 28,62 | 939,48 |
| Total | 119,51 | 624,58 | 350,61 | 244,49 | 187,74 | 539,63 | 139,34 | 161,82 | 109,18 | 2.476,91 |

Fonte: Elaborado pelos autores, com dados do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), 2017-2020. Nota: (1) Valores a preços correntes.

O conjunto das análises aqui realizadas mostra que permanece a concentração produtiva em um pequeno número de estados brasileiros, especificamente nas Unidades Federativas pertencentes às regiões Sudeste e Sul, destacando-se o Centro-Oeste como território emergente. Vale registrar, ainda, que somente nove estados obtiveram *superávit* em suas respectivas balanças de comércio no período analisado: os três estados do Sul (Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul); dois estados do Sudeste (São Paulo e Espírito Santo); dois do Centro-Oeste (Mato Grosso do Sul e Goiás); um do Norte (Amazonas); e um do Nordeste (Pernambuco).

Desse modo, a maioria dos estados brasileiros é dependente de compras de outras Unidades Federativas, revelando a necessidade de fortalecer as políticas regionais de desenvolvimento, bem como as cadeias produtivas locais.

É importante ressaltar que, além da concentração produtiva, o sistema financeiro nacional tem contribuído para drenar poupança das regiões de menor desenvolvimento econômico para aquelas mais desenvolvidas. Os bancos de desenvolvimento regionais, a exemplo do Banco do Nordeste, seguiram cumprindo papéis de alocar recursos para suas respectivas áreas de atuação, conforme demonstrado por Alves (2011).

Complementarmente, Almeida e Valente Junior (2019) analisaram as transferências de recursos financeiros para a Região Nordeste, bem como avaliaram o crescimento das contratações de empréstimos em níveis nacional e regional. Destacaram a importância das instituições financeiras públicas, particularmente o Banco do Nordeste, como alavancadores de empréstimos e financiamentos na Região Nordeste. O artigo detalhou o comportamento das entradas e saídas de recursos para o Nordeste no período de 2007 a 2018, enfocando a relação depósito e operações de crédito. Apesar do papel desempenhado pelo Banco do Nordeste, os resultados da análise apresentaram prejuízos de recursos financeiros que o Nordeste vem sofrendo, em detrimento das regiões mais desenvolvidas do País. Referidas perdas ocorrem em função do papel desempenhado pelos grandes conglomerados financeiros nacionais, particularmente os bancos privados.

Além disso, conforme destacado por Oliveira (2010), além de Rebouças e Viana (2017), o peso do setor público é menor no Nordeste em comparação com o restante do Brasil. Quando se leva em conta a administração pública em nível federal, verifica-se que os gastos totais da União, como proporção do PIB, são menores no Nordeste em comparação com o conjunto do País.

O Estado tem alocado recursos para as regiões de menor desenvolvimento econômico, embora os referidos recursos públicos sejam direcionados preferencialmente para as regiões de maior desenvolvimento econômico. Além disso, a concentração produtiva impacta negativamente nas regiões de menor desenvolvimento através do comércio interno e da consequente transferência de ICMS para os estados produtores. Adicionalmente, a atuação de parte do sistema financeiro nacional transfere poupança das regiões menos desenvolvidas para aquelas de maior desenvolvimento econômico.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo analisou as relações comerciais interestaduais brasileiras no período de 2017 a 2020, de modo a apresentar um panorama sobre o comércio interno nacional e regional nos últimos anos. Para tanto, foi realizada uma revisão bibliográfica e levantamento de estatísticas nas bases de dados do IBGE e do CONFAZ.

A literatura especializada mostra que a distância contribui para reduzir as trocas comerciais, enquanto a proximidade tende a aumentar o comércio. Por sua vez, uma rede de transportes mais eficiente, que reduz os custos logísticos, aliada à maior parceria comercial entre os mercados e os fornecedores pode incentivar as relações comerciais entre as regiões.

O comércio interno é um dos componentes de impulso ao crescimento e ao desenvolvimento de países e regiões. Em geral, áreas mais prósperas tendem a ser beneficiadas nos intercâmbios comerciais.

No caso do Brasil, o perfil econômico, caracterizado pelos ciclos de exportação, somado à frágil infraestrutura interna de transportes, intensificou as assimetrias entre os estados. Destacaram-se aqueles que possuíam maior produção dos itens exportáveis, a exemplo do açúcar, café, ouro, grãos, carnes e minérios dentre outros produtos. Somente a partir da década de 1950, com maior mobilização de investimentos nas áreas de infraestrutura e, principalmente, na ampliação da malha rodoviária, o fluxo de comércio interestadual se intensificou (GALVÃO, 1999).

Referidos investimentos promoveram uma nova configuração espacial no território brasileiro, com ampliação e melhoria dos fluxos comerciais internos, desencadeando o processo de industrialização e o desenvolvimento do sistema de telecomunicações. Isso viabilizou maior nível de competição às empresas, oportunidades adicionais de investimentos e novos mercados em outras regiões do País. No entanto, devido à forte concentração da economia nacional no eixo Sudeste-Sul, as disparidades comerciais entre as regiões continuam a perdurar (DINIZ, 2001).

Considerando-se o período estudado, o Sudeste respondeu por aproximadamente metade das vendas (49,5%) e compras (46,7%) entre as Unidades Federativas do País. São Paulo aparece como carro-chefe desse processo, com 28,6% das compras nacionais e 24,0% das vendas. Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul também se destacaram no comércio interestadual.

Quanto ao Nordeste, há maior concentração das vendas por aqueles estados de maior expressividade econômica regional (Bahia, Pernambuco e Ceará), além de direcionadas em maior proporção para a própria Região. Apenas Maranhão, Bahia e Ceará possuem maior volume de vendas para outras regiões do País.

Novamente, as principais economias estaduais da Região Nordeste se destacam no volume de compras regional. Apenas Alagoas e Sergipe compram majoritariamente na Região, enquanto os demais estados adquirem seus produtos/serviços de outras regiões. Há maior diversidade das origens das compras dos estados do Nordeste, com destaque para os estados do Sul e Sudeste.

Tais números reforçam a forte concentração econômica entre as Unidades Federativas nacionais, representada pelos estados das Regiões Sul e Sudeste. Por outro lado, as unidades federativas do Norte e Nordeste registraram números inferiores relativos ao comércio interestadual, o que denota a necessidade de fortalecer a estrutura produtiva dessas Regiões. Persiste a dependência de insumos, produtos acabados e serviços das economias de maior desenvolvimento econômico.

O Centro-Oeste, por sua vez, vem despontando como espaço emergente no território brasileiro. O deslocamento da capital federal do País para Brasília e o crescimento do agronegócio contribuíram para a referida transformação.

O Sul se destaca por ter uma economia mais dinâmica e diversificada, e com maior equilíbrio entre os estados pertencentes a essa Região. A forma como a sociedade se estruturou e se desenvolveu nessa Região, bem como a proximidade com São Paulo, proporcionaram ao Sul a oportunidade de expandir a economia, ampliando e diversificando a base produtiva.

O Sudeste, mesmo apresentando os maiores volumes de comércio entre as regiões, ainda se apresentou deficitário em relação ao comércio com o Sul e Norte. Por sua vez, totalizou *superávit* em comparação com o Nordeste e Centro-Oeste.

Importante destacar que o setor industrial é de relevante importância para o desenvolvimento econômico. De acordo com Oreiro e Feijó (2010), a indústria é fonte geradora de retornos crescentes e difusora de progresso técnico que se espraia pela economia, reduzindo as restrições ao crescimento de longo prazo.

Ao longo do século XX, a industrialização do Brasil se expandiu em diferentes cadeias produtivas, a exemplo da produção de alimentos, bebidas, papel e celulose, calçados, vestuário, plásticos, metais, produtos de higiene, limpeza, cosméticos e químicos, medicamentos,

equipamentos mecânicos, elétricos, eletrônicos e de informática, veículos, embarcações, aeronaves e máquinas, dentre outros.

Contudo, percebe-se no Brasil, no século XXI, um processo de mudança estrutural na organização produtiva, cabendo destacar a perda de relevância da indústria no conjunto das atividades econômicas. Paralelamente, persistem entraves para a renovação produtiva e industrial, a partir do surgimento do chamado “paradigma microeletrônico”, cujos alicerces são o conhecimento, a inovação e as tecnologias de informação e comunicação (TICs).

Considerando-se um processo de desindustrialização, tem-se verificado expansão das atividades agro-minerais exportáveis com frágeis efeitos propulsores intersetoriais e inter-regionais. Estes fatores contribuem para que o País permaneça na “armadilha” da renda média, encontre dificuldades para a geração de postos de trabalho formais e aumento do valor agregado nacional. Referido processo produz enfraquecimento do mercado interno construído entre as décadas de 1930-1980 (MONTEIRO NETO, MACEDO E SILVA, 2022).

Registre-se que as regiões brasileiras são negativamente afetadas considerando-se o cenário regressivo nacional e tendo em vista as especificidades e maturidades produtivas locais. A economia do Nordeste registrou performance econômica positiva nas últimas duas décadas, tendo apresentado expansão de atividades agroexportáveis e do setor de serviços. Ou seja, atividades que em geral são caracterizadas por menores impulsos dinâmico setorial e inter-regional. Especificamente, a agropecuária e os serviços, apresentaram maior expansão em comparação com atividades cujos efeitos para frente e para trás são mais expressivos, no caso a indústria.

Neste sentido, vale, ainda, estruturar políticas públicas nacionais e regionais que busquem minimizar essas desigualdades e fortalecer a economia nacional, de forma a apresentar um crescimento mais equilibrado entre as regiões. Os recursos oriundos dos fundos constitucionais e a atuação dos bancos de desenvolvimento são fundamentais neste processo de fortalecimento regional, tendo em vista as diferentes participações das classes sociais ou regiões na renda nacional, considerando as disparidades dos indicadores econômicos e sociais e de infraestruturas básicas, o que interfere diretamente na distribuição da riqueza nacional.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, F.M.; SILVA, O. M. Comércio e integração dos estados brasileiros. **Revista de Economia e Agronegócio**, Viçosa, v.5, n. 4, p. 487-499. 2007.
- ALMEIDA, J.W; VALENTE JUNIOR, A.S. Transferência de recursos financeiros do Nordeste 2007-2018. *Revista BNB Conjuntura Econômica*, Ed. Especial 15 Anos, 2019. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/etene/conjuntura-economica/edicao-especial-15-anos>. Acesso em: 27 abr.2023.
- DINIZ, C.C. **A questão regional e as políticas governamentais no Brasil**. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2001. (Texto para Discussão N° 159).
- CASTRO *et al.* Custos de transporte e a estrutura espacial do comércio interestadual brasileiro. **Revista Pesquisa e planejamento Econômico**. Rio de Janeiro, v. 29, n. 3., p.347-400. 1999. Disponível em: <https://ppe.ipea.gov.br/index.php/ppe/article/viewFile/181/116>. Acesso em: 06 abr. 2023.
- CONFAZ. **Balança comercial interestadual do Brasil**. Brasília: CONFAZ, 2023. Disponível em: <https://www.confaz.fazenda.gov.br/balanca-comercial-interestadua>. Acesso em: 05 abr. 2023.

- EVANGELISTA, F.R.; VIDAL, A.R. DE N.; VALENTE JUNIOR. A. S.; LOPES, P. A. A. **Perfil Socioeconômico do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2015.
- GALVÃO, O. J. de A. Comércio interestadual por vias internas e integração regional no Brasil. Encontro Nacional de Economia, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte/MG: ANPEC, 1993.
- GALVÃO, O. J. de A. Comércio Interestadual por Vias Internas e Integração Regional no Brasil: 1943-69. **RBE**, Rio de Janeiro v. 53, n. 4, p. 523-558. Out-Dez. 1999.
- IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Produto Interno Bruto dos Municípios**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pib-munic/tabelas>>. Acesso em: 31 mar. 2023.
- LOURENÇO, A. L. C; SANTOS, J. O. Desenvolvimento Regional e Complementaridade entre as Regiões: uma análise da matriz de comércio interestadual brasileira nos anos de 2008 e 2011. **REDES**, Santa Cruz do Sul, v. 25, Ed. especial, p. 2274-2301, 2020.
- MAGALHÃES, A. S.; DOMINGUES, E. P. Relações interestaduais e intersetoriais de comércio no Brasil. Uma análise gravitacional e regional. In: XXXV Encontro Nacional de Economia, Recife. **Anais...** ANPEC. 2007.
- NASSER, B. Economia Regional, Desigualdade Regional no Brasil e o Estudo dos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento. **Revista do BNDES**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 14, p. 145-178, dez. 2000.
- PEROBELLI, F. S.; HADDAD, E. A.; DOMINGUES, E. P. Interdependence among the Brazilian States: an Input-Output approach. In: Encontro Nacional de Economia, 34, 2006, Salvador (BA). **Anais...** São Paulo: ANPEC, 2006.
- PEROBELLI, F. S. et al. Estrutura de comércio inter-regional no Brasil: uma análise espacial de insumo-produto para o período 1996 e 2002. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 36, 2008, Salvador (BA). **Anais...** São Paulo: ANPEC, 2008. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2008/artigos/200807171627000-.pdf>>. Acesso em: 31 mar. 2022.
- VASCONCELOS, J. R.; OLIVEIRA, A. M. **Análise da matriz por atividade econômica do comércio interestadual no Brasil – 1999**. Rio de Janeiro: IPEA, 2006. (Texto para Discussão, 1159).
- VIDAL, R.N. et al. **Balança comercial inter-regional do Nordeste – 2020**. Informe ETENE, ano VI, n. 17. 2021. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/s482-dspace/bitstream/123456789/1000/1/2021_INET_17.pdf Acesso em: 05 maio 2023.